ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 001/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Remover a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Auxiliar Judiciária, Classe "B", ref. NM-28, da Tabela de Pessoal Permanente deste Regional, da Junta de Conciliação e Julgamento de Goianinha para a 1ª JCJ de Natal-RN, com efeitos a contar de 01.02.89.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 06 de janeiro de 1989

**ALUÍSIO RODRIGUES** 

Juiz Presidente